



Edição Nº 1245 – Ano 6 – 05/11/2020

Secretaria de Administração

ATO Nº 1282 / 2020

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDORES PARA CONCORREREM ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, regido pela Lei Delegada nº 001/2009, nos termos do Artigo 1º, II, alínea ‘I’ da Lei Complementar nº 64 de 18 de Maio de 1990 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor licença para desempenho de mandato eletivo municipal conforme previsão no art. 155 da lei 1548/2000, a partir de **24 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.**

MATRÍCULA	SERVIDOR
23380	LUIS SEBASTIAO FIDELIS

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação. **Retroagindo seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2020.**

Nova Serrana, 03 de novembro de 2020.

Euzébio Rodrigues Lago
- Prefeito Municipal -

TERMO DE REVOGAÇÃO E CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.:

Processo nº 093/2020

Pregão Eletrônico nº 03/2020

Registro de Preços nº 040/2020

Objeto: Aquisição de cestas básicas para serem distribuídas para alunos da rede municipal de ensino durante a pandemia do covid-19 e para concessão de benefícios eventuais conforme resolução do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social 001/2014) e Lei orgânica de Assistência Social art. 22 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Considerando os termos do inciso II do artigo 21 do Decreto 066/2018 de 07 de novembro de 2018, que possibilita o cancelamento do registro de preços a pedido do fornecedor por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados no processo em epígrafe;

Considerando os termos da cláusula 4, itens 4.1.1 e 4.1.2 da Ata de Registro de Preços;

Considerando despacho de justificativa juntado ao processo em epígrafe;

A Administração Municipal de Nova Serrana, **CANCELA**, por este ato, a contar do dia 04 de novembro de 2020, o registro de preços constante da Ata de Registro de Preço nº 142/2020 (fls. 320-330) da empresa **POTENCIAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ 02.559.321/0001-56, com sede na Rua Diamante, nº 600, bairro Arvoredo 2ª Seção, na cidade de Contagem/MG, CEP 32113-000, decorrente do Processo Licitatório nº 093/2020, Pregão nº 03/2020, Registro de Preços 40/2020.

Nova Serrana, 04 de novembro de 2020.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO
PREFEITO MUNICIPAL



Licitações e Contratos

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA-MG, torna público o resultado do processo no 215/2020, pregão presencial no 111/2020, - Objeto – AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE HEMOGRAMA COM CESSÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO COM IMPRESSÃO GRÁFICA DOS RESULTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA MENSAL DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA. Empresa ganhadora: ADDLIFE DIAGNOSTICOS EIRELI CNPJ: 04.927.782/0001-60 venceu o LOTE 01 no valor total de R\$ 112.320,00 (Cento e doze mil trezentos e vinte reais); Nova Serrana, 05 de novembro de 2020. Denilce Elaine Ribeiro. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA-MG. Extrato de homologação. Processo Licitatório no 176/2020, Tomada de Preços no 007/2020 Objeto: Prestação de serviços de pavimentação para reconstrução da Rodovia Carmem Duarte, com elaboração de projeto executivo, fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projeto básico, planilha orçamentária, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo. Foi ganhadora a licitante: EPAV–Empresa de Pavimentação Ltda - CNPJ: 20.036.207/0001-23, que apresentou proposta no valor total de R\$2.493.834,59 (dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nova centavos). Nova Serrana, 05 de novembro de 2020. Euzebio Rodrigues Lago. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA-MG, torna público o resultado do processo licitatório no 210/2020, pregão presencial no 106/2020 - Objeto – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA E DIESEL S10 PARA ABASTECIMENTO DAS FROTAS DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA SERRANA-MG, conforme descrito no termo de referência. Empresa ganhadora: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE

COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 01.466.091/0023-23 venceu os itens 01 e 02 no valor total de R\$ 2.754.640,00 (Dois milhões setecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais). Nova Serrana, 05 de novembro de 2020. Denilce Elaine Ribeiro. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG – Dispensa de Licitação no 027/2020, Processo Licitatório no 216/2020. Objeto: “Aquisição de luvas de procedimento para os funcionários da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Serrana-MG que estão na linha de frente do atendimento ambulatorial COVID”, ficando dispensada a licitação, em razão do art. 4o da Lei 13.979/20, cominado com art. 24, IV da Lei 8.666/93 Contratada: Distrilaf – Distribuidora de Medicamentos Ltda; Valor global: R\$29.940,00; Autorização: 23/102020; Ratificação e Homologação: 05/11/2020; Euzebio Rodrigues Lago – Prefeito Municipal. Em 05/11/2020.